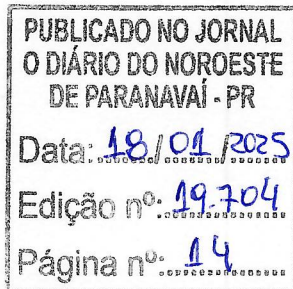




MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 015/2025



SÚMULA: “ATUALIZA O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO CONFORME ART. 10 DA LEI Nº. 0549/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 E AUTORIZADO PELA LEI Nº. 0693/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0549/2021**, de 17 de dezembro de 2021, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ATUALIZAR O SISTEMA DE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS ATIVOS, INCLUSIVE CARGOS COMISSIONADOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CONSELHEIROS TUTELARES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR-PARANÁ, ALTERANDO A LEI 0476/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e autorizado pela Lei nº. 0693/2025, de 16 de janeiro de 2025.

DECRETA

Art. 1º. – Aplicar a reposição salarial de **4,77% (quatro virgula setenta e sete por cento)** no valor do Vale Alimentação estabelecido no artigo 10 da Lei nº. 0549/2021, de 17 de dezembro de 2021 e autorizado pela Lei nº. 0693/2025, de 16 de janeiro de 2025, passando o valor do Vale Alimentação para: **R\$ 314,31 (trezentos e quatorze reais e trinta e um centavos)** do Poder Executivo.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2025.


FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.704

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 043/2025
CLAUDIMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal, de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 040/2025
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAXAI
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO MUNICIPAL Nº 589 DE 17 DE JANEIRO DE 2025
Sendo: Depois de se a nomeação de fiscal de controle para a Secretaria de Educação de Tupyron de Paraná...

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 015/2025
SÚMULA: ATUALIZA O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO CONFORME ART. 10 DA LEI Nº 0549/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 E AUTORIZADO PELA LEI Nº 0939/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 042/2025
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019...

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador
A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 17/01/2025
Tabela com lista de vagas e seus respectivos valores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 030/2025
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAXAI
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 039/2025
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAXAI
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03/2025

TELEFONES ÚTEIS
Disk-Denúncia 197
Narcodenúncia 181
Polícia Militar 190
Polícia Federal 194
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná) 41 3535-2175
Corpo de Bombeiros 193
SAMU 192
Ouvidoria Municipal 156
Copel 0800 510 0116
Sanepar 115
Procon/Paranavai 3902-1055
Delegacia 3421-2500
Fórum 3421-2550
UPA 3423-7706
UBS Centro (Covid-19) 3422-5105
Prefeitura 3421-2300
Santa Casa de Paranavai 3421-8300
IML 3422-7746
Diário do Noroeste 3421-4050
Guarda Municipal 153 ou 3423-2455